



**COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA/MS - PREVINA**

**PLANO DE AÇÃO MENSAL
EXERCÍCIO 2026**

DA FINALIDADE

O Plano de Ação Mensal tem o objetivo de apresentar o cronograma das atividades a serem desempenhadas relativas à gestão dos recursos pelo Comitê de Investimentos do PREVINA, tendo em consideração as diretrizes pela Política de Investimentos aprovada pelo Conselho Deliberativo e Fiscal do PREVINA, seguindo as definições do plano de trabalho anual e do regimento interno do comitê.

MENSALMENTE

1) REUNIÕES

O Comitê de Investimentos realizará duas reuniões ordinárias por mês, de acordo com o calendário publicado no site do PREVINA www.previna.ms.gov.br/agenda, e reuniões extraordinárias sempre que convocado pelo Gestor, pela Diretoria, ou pela maioria de seus membros;

1.1 - Na primeira reunião ordinária, o Comitê de Investimentos analisa o mercado financeiro, o desempenho da carteira de investimentos do PREVINA no mês anterior, a sugestão de investimentos enviada pela Consultoria, outros meios disponíveis como Relatório Focus e informações enviadas pelas Instituições Financeiras, com o objetivo de definir a estratégia de alocação dos repasses mensais, sempre em consonância com o estabelecido na Política de Investimentos.

1.2 - A segunda reunião ordinária possui em sua pauta:

1.2.1 Estudo de possibilidade de investimentos para aplicação, bem como análise do desempenho/enquadramento da carteira do instituto;

1.2.2 Bimestralmente, será uma reunião conjunta com os Conselhos Deliberativo e Fiscal, para apresentação dos resultados da carteira de investimento frente a Política adotada no ano corrente.

1.3- As reuniões extraordinárias serão convocadas, nas ocasiões em que o mercado financeiro apresentar instabilidade, com o objetivo de analisar a volatilidade do mercado visando a proteção/oportunidades da carteira do PREVINA. Neste momento são analisados os Fundos de Investimentos impactados pela volatilidade que apresentam desempenho abaixo do esperado, ou em discordância com os demais fundos semelhantes na carteira. E em casos extremos ou de oportunidade de investimento, deve





ser convocada reunião com o Conselho Deliberativo para informar as possíveis movimentação de recursos, dentro das condições estabelecidas na política de investimentos. Além disso as reuniões extraordinárias poderão ser convocadas com o objetivo de aprimorar o conhecimento dos membros em assuntos pertinentes ao Mercado Financeiro ou um novo produto ofertado pelas Instituições Financeiras.

2) ACOMPANHAMENTO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS

O Comitê de Investimentos acompanhará a efetivação das aplicações decididas em reunião mensal, via processo administrativo 1Doc, encaminhadas ao Gestor De Recurso.

3) PUBLICAÇÃO DE RELATÓRIOS

Serão elaborados mensalmente pelo Comitê de Investimentos, relatório detalhado com dados da movimentação relativos ao mês anterior, abrangendo os pontos sobre:

- a) Avaliação da rentabilidade;
- b) Avaliação do desempenho por segmento;
- c) Avaliação de riscos;
- d) Avaliação de aderência à Política de Investimentos;
- e) Motivação das aplicações;
- f) Motivação da decisão de resgates (quando houver)
- g) Motivação da decisão de realocação;
- h) Análise e aprovação das instâncias de controle – Conselhos Deliberativo, Fiscal e Controle Interno.

Devendo ser publicados no site do instituto (<https://www.previna.ms.gov.br/tipo-da-transparencia/aplicacoes-e-investimentos/detalhes?type=relatorio-de-investimento>) até o dia 30 do mês subsequente a sua elaboração.

4) PUBLICAÇÃO DE ATAS

Será redigida ata em toda reunião do Comitê de Investimentos, que será lida, aprovada e assinada digitalmente pelos membros e posteriormente publicada no site do PREVINA.

DISPOSIÇÕES GERAIS

O comitê de investimento pode apresentar propostas de alteração do plano de ação mensal, durante seu período de vigência, conforme considerado apropriado para melhorar a operação e mediante as mudanças das normas sobre a matéria.



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA - MS**

Este plano de ação mensal entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Andradina/MS, 13 de janeiro de 2026

Rodrigo Aguirre de Araújo

Diretor Presidente

Certificação: Profissional RPPS Dirigente Avançado e Gestor de Recursos e Comitê de Investimentos Avançado



Graciele Fernandes Pereira

Membro Titular

Gestora do Comitê

Certificação CPA-20, e Profissional RPPS
Dirigente Intermediário e Gestor de
Recursos e Comitê de Investimentos Básico



Rodrigo Henrique de Oliveira

Membro Titular

Certificação CPA-10 e Profissional RPPS
Dirigente Intermediário e Gestor de
Recursos e Comitê de Investimentos
Avançado



Monique Renata Andrade Dausen

Diretora Financeira

Certificação: CPA-10 e Profissional RPPS
Dirigente Avançado e Gestor de Recursos
e Comitê de Investimentos Intermediário



Marcos Daniel Santi

Membro Titular

Secretario

Certificação CPA-10 e Profissional
RPPS Gestor de Recursos e Comitê
de Investimentos Avançado



Bruno Alves de Sales

Membro Suplente

Certificação: CEA, Profissional RPPS
Dirigente Avançado e Gestor de Recursos e
Comitê de Investimentos Avançado



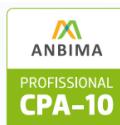


**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA - MS**

Alan Jelles Lopes Ibrahim

Membro Suplente

Certificação CPA-10 e Profissional
RPPS Membro Conselho Fiscal Básico
e Comitê de Investimentos Básico



Gislaine Teixeira Ervilha

Membro Suplente

Certificação: Profissional RPPS
Dirigente Avançado e Gestor de
Recursos e Comitê de Investimentos
Avançado



RUA SENADOR AURO SOARES DE MOURA ANDRADE, 1159 - BAIRRO CAPILÉ - CEP: 79.754-012
TELEFONES: (67) 3441-1187 / presidencia@previna.ms.gov.br



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B152-CBED-196B-B4C2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GRACIELE FERNANDES PEREIRA (CPF 036.XXX.XXX-35) em 14/01/2026 07:52:52 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ RODRIGO HENRIQUE DE OLIVEIRA (CPF 024.XXX.XXX-67) em 14/01/2026 08:24:09 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MONIQUE RENATA DE ANDRADE DAUSEN (CPF 974.XXX.XXX-49) em 14/01/2026 09:13:11
GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ RODRIGO AGUIRRE DE ARAUJO (CPF 860.XXX.XXX-72) em 14/01/2026 10:06:20 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ GISLAINE TEIXEIRA ERVILHA (CPF 909.XXX.XXX-91) em 14/01/2026 13:41:25 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MARCOS DANIEL SANTI (CPF 031.XXX.XXX-86) em 16/01/2026 09:16:58 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ALAN JELLES LOPES IBRAHIM (CPF 031.XXX.XXX-30) em 19/01/2026 07:41:50 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ BRUNO ALVES DE SALES (CPF 023.XXX.XXX-18) em 19/01/2026 07:54:58 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://previna.1doc.com.br/verificacao/B152-CBED-196B-B4C2>